



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº1.998/2021

Autor: Vereador George Jardim

DENOMINA O BLOCO 01 DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ COMO "BLOCO VEREADOR THALES COUTINHO GONÇALVES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado o Bloco 01 do prédio da Câmara Municipal de Macaé, onde se localizava o gabinete do Vereador Thales Coutinho, como "Bloco Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de julho de 2021

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE